



PORTARIA Nº 150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733) publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23411.016462/2020-64 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 (0241463), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os gestores do Contrato nº 08/2020-Irati (1019325) celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Engefap Edificações Ltda., CNPJ 07.275.203/0001-30:

I - Nilson dos Santos Vieira, SIAPE nº 2180873, para a função de gestor do titular do contrato;

II - Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º. São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#);

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da [Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018](#) e o [Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA RADIS

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 29/12/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044342** e o código CRC **6E5C336A**.

